



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Relatoria Comissão de Graduação

Relator (a): Profa. Vanessa Kruth Verdade

Ordem do Dia do item: *Proposta de Resolução que estabelece a oferta extraordinária de disciplinas em formato especial e intensivo no recesso entre quadrimestres*

II sessão ordinária (ou extraordinária) da Comissão de Graduação de 2019

Contexto e histórico da proposta

A oferta de disciplinas condensadas no período de recesso entre os quadrimestres é uma demanda de cursos da UFABC e já ocorre eventualmente, sem que tenha havido formalização e regulamentação de oferta, sendo considerada em casos omissos. Alguns cursos dependem ou podem se beneficiar de disciplinas desse tipo para apresentar aos alunos práticas fora da universidade, por exemplo. Para outros, a oferta condensada entre quadrimestres pode ser mais uma oportunidade para diminuir o número de alunos retidos e reenquadrá-los no fluxo da matriz sugerida de curso.

Avaliação

O documento contém as informações logísticas necessárias relacionadas à matrícula, plano de ensino, avaliações e possibilidade de cancelamento. A responsabilidade sobre elegibilidade das disciplinas e oferta passa a ser do Conselho de Centro de lotação do curso. A avaliação do formato e adequação do plano de ensino, das coordenações.

Ao que parece, todos os aspectos importantes referentes à oferta de disciplinas condensadas foram abordados e encontram-se explicitados no documento.

Minha questão mais importante refere-se à justificativa para tais ofertas. Como consta do documento, as ofertas condensadas seriam mais um instrumento para diminuir a retenção em algumas disciplinas, no entanto, tais disciplinas poderiam ser ofertadas durante os quadrimestres. Já algumas disciplinas, dependem da oferta condensada para ocorrer e não estão contempladas por instrumentos formais na universidade, como por exemplo, os cursos de campo.

Assim, seguem minhas sugestões de alteração no texto:

onde se lê:

que a oferta de disciplinas fora do período letivo regular tem como objetivos a adequação do fluxo do discente ao currículo do curso e a diminuição da retenção, a evasão escolar e a melhoria do aproveitamento dos estudantes nas disciplinas;

leia-se:

que a oferta de disciplinas fora do período letivo regular tem como objetivos permitir a apresentação condensada de práticas e conteúdo em áreas específicas do conhecimento, funcionando eventualmente como instrumento para adequação do fluxo do discente ao currículo do curso e a diminuição da retenção, a evasão escolar e a melhoria do aproveitamento dos estudantes nas disciplinas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Onde se lê:

§ 2º A oferta deverá ser aprovada pelo conselho do centro, que deve considerar as condições necessárias e disponíveis de infraestrutura.

Leia-se:

§ 2º Cada oferta deverá ser aprovada pelo conselho do centro, que deve considerar as condições necessárias e disponíveis de infraestrutura.

Conclusão

Considerando o exposto acima, sou favorável à aprovação do documento.